



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

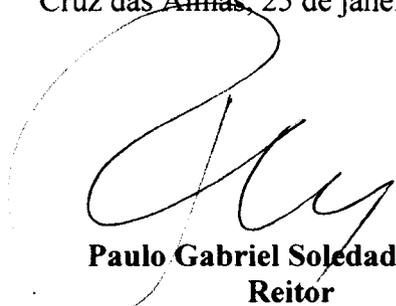
PORTARIA Nº 061, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público para Docente do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 02, de 25 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2011, Nº 142, Seção 3, página 66-68, homologado pela Portaria Nº 62, de 30 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2012, Nº 23, Seção 1, página 11.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de janeiro de 2013



**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**